


ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 002/2022 - SEDUC

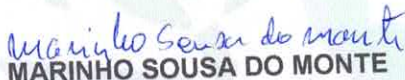
Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Novembro de 2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão: **Marcos Douglas de Sousa Lima** - Presidente, **Regilane Sousa do Monte** e **Marinho Sousa do Monte** - membros, com observância das disposições contidas na Tomada de Preços nº 002/2022 - SEDUC, e Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. A presente tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DA CONTENÇÃO E DO MURO DE FECHAMENTO DAS QUADRAS DAS ESCOLAS E.E.I.E.F.FRANCISCA RODRIGUES GOMES E ADERALDO NEGREIROS NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**. Inicialmente foi solicitado aos participantes a entrega dos envelopes referentes a "habilitação e proposta de preços" das empresas interessadas em participar deste certame licitatório, onde na oportunidade constatou-se 01 (uma) licitante interessada em participar do certame: **01. AGUIAR E AZEVEDO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 22.220.295/0001-44 - BRUNO AGUIAR NOGUEIRA - CPF: 995.210.593-20**. Após o recebimento dos envelopes é declarado encerrado o prazo para o recebimento dos mesmos. Em seguida o Presidente anunciou que abriria o envelope N° 01 - Documentos de Habilitação, após aberto, a documentação foi rubricada pela Comissão de Licitação, sendo colocada a disposição da Licitante presente, para rubricar a documentação. Em seguida a licitante devolveu as documentações rubricadas. Após a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de "Proposta de Preços", caso não possa passar da fase habilitação para a fase de julgamento da proposta de preços, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Após análise de todas as documentações de Habilitação, a comissão verificou que a licitante: **01. AGUIAR E AZEVEDO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 22.220.295/0001-44**, encontra-se **HABILITADA** por atender todas as exigências do Edital. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a decisão anunciada. Estando presente e, tendo o mesmo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência na presente Ata e passou para a fase de julgamento da proposta de preços. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope "proposta de preços", da única licitante habilitada, que foi analisada e rubricada pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante presente. Inicialmente a Comissão de Licitação fez a verificação se a proposta atendia às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proponente estava classificada. Depois de analisada e julgada chegou-se ao seguinte resultado, a licitante **01. AGUIAR E AZEVEDO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 22.220.295/0001-44**, apresentou proposta com o valor global para o LOTE 01 de **R\$ 123.240,92 (cento e vinte e três mil duzentos e quarenta reais e noventa e dois centavos)** e Lote 02 **R\$ 150.699,08 (cento e cinquenta mil seiscentos e noventa e nove reais e oito centavos)**, Portanto sendo a provável vencedora do certame a empresa **01. AGUIAR E AZEVEDO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 22.220.295/0001-44**, apresentou proposta com o valor global de LOTE 01 de **R\$ 123.240,92 (cento e vinte e três mil duzentos e quarenta reais e noventa e dois centavos)** e Lote 02 **R\$ 150.699,08 (cento e cinquenta mil seiscentos e noventa e nove reais e oito centavos)**, menor preço apresentado sem prejuízo para a Administração, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços acima referida. Registra-se que a análise técnica no que tange a área de engenharia civil foi

realizada pelo engenheiro responsável técnico do setor de engenharia desta municipalidade o Sr. **Alex Rodrigues de Oliveira**, conforme Parecer Técnico em anexo. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta de preços e, novamente perguntou se o representante da licitante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O representante presente desistiu expressamente do prazo recursal. A desistência foi registrada na presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelos membros presentes da Comissão de Licitação e pelo representante da licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão às 10:10 horas. Ibiapina/CE, 28 de Novembro de 2022.


COMISSÃO DE LICITAÇÃO


MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA
Presidente da CPL


REGILANE SOUSA DO MONTE
Membro da Comissão


MARINHO SOUSA DO MONTE
Membro da Comissão

LICITANTES


01. AGUIAR E AZEVEDO EMPREENDIMENTOS
LTDA,
CNPJ: 22.220.295/0001-44
BRUNO AGUIAR NOGUEIRA
CPF:995.210.593-20


RESPONSÁVEL TÉCNICO - SETOR DE
ENGENHARIA

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
RN: 0611606500
REG. NO CREA: 50361